



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 39/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 17/06/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 39/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 212.547,60 (duzentos e doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), sob a justificativa de utilização para cumprimento de decisão judicial emanada nos Autos de Indenização por Desapropriação nº 0006621-67.2018.8.16.0064.

Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 17 de junho de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 18

Em 18 de 06 de 2020

Às 16:00 hs. Ass: [Assinatura]